

ATA N.º 1

REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e quinze minutos, reuniram-se via *zoom* os elementos designados para a constituição do júri de avaliação das candidaturas do PAC - Programa de Apoio à Cultura (2024), referente à Medida 2. Parcerias de Programação, Subprograma 2.2. Anuais [Formação, Capacitação, Qualificação].

Em conformidade com o *Edital* publicado pela Câmara Municipal a 29 de fevereiro de 2024 (RO 26.fev.2024), integraram a composição do júri:

- *Ana José Oliveira*: Chefe de Divisão de Museus e Património Cultural, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo do Município de Santa Maria da Feira;
- *Ana Carvalhinho*: Chefe de Divisão de Gestão Cultural, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo do Município de Santa Maria da Feira;
- *Mónica Gomes*: Chefe de Divisão de Bibliotecas, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo do Município de Santa Maria da Feira;
- *Manuel Couto*: Diretor do Agrupamento de Escolas de Corga Lobão;
- *Daniel Café*: Presidente da Federação do Folclore Português; Membro do Conselho Nacional de Associativismo Popular.

1. Candidaturas/Projetos:

O júri verificou que, através da plataforma do *Portal do Associativismo*, foram submetidas quinze candidaturas, provenientes de associações culturais do território, que foram rececionadas pela ordem de chegada referente à data/hora de submissão, solicitando apoio para:

Entidade Candidata	Tipologia de Apoios
Juventude de Sanguedo	A. Formação (100 alunos); B. Capacitação (2 B1)
Tuna Musical Mozelense	B. Capacitação (2 B1)
Rancho Folclórico e Etnográfico Terras de Santa Maria	C. Qualificação (C2)
Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura	A. Formação (20 alunos)
Grupo Gólgota – Associação	B. Capacitação (2 B1)
Academia de Música e Artes de Rio Meão	A. Formação (100 alunos);
Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira	A. Formação (110 alunos); B. Capacitação (1 B1 e 1 B2); C. Qualificação (C1)
Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas	A. Formação (100 alunos); B. Capacitação (2 B1)
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	A. Formação (39 alunos);

Paul
 A
 J.

Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Arrifana	B. Capacitação (1 B2)
Grupo Musical de S. Paio de Oleiros	A. Formação (91 alunos); B. Capacitação (1 B1)
Grupo Musical de Fiães	A. Formação (38 alunos); B. Capacitação (1 B1 e 1B2)
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	A. Formação (118 alunos); B. Capacitação (2 B1)
CiRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	A. Formação (100 alunos); B. Capacitação (2 B1)
Centro Social Cultural e Recreativo de Louredo	A. Formação (76 alunos);

2. Análise/verificação das candidaturas/projetos recebida:

Na análise efetuada pelo júri, tendo por base o respetivo Edital da *Medida 2. Parcerias de Programação, Subprograma 2.2. Anuais [Formação, Capacitação, Qualificação]*, verificou-se que:

- Dez das candidaturas/projetos rececionadas, estavam em total cumprimento dos requisitos solicitados, podendo, por isso, serem enquadradas no âmbito dos apoios a consignar.
- Três candidaturas/projetos cumpriam parcialmente os requisitos solicitados, podendo ser aceites de forma parcial a alguns dos apoios a consignar;
- Duas candidaturas/projetos não cumpriam com os requisitos dos apoios a consignar.

O júri verificou ainda, que, grande parte dos motivos de incumprimento estavam relacionados com a falta de certificados de habilitações académicas, que eram solicitadas na documentação de suporte da candidatura/projeto, nomeadamente:

Entidade Candidata Projeto	Incumprimento Motivo
Juventude de Sanguedo B. Capacitação (2 B1)	A entidade não apresenta os certificados de habilitações das duas titulares candidatas a este apoio.
Grupo Gólgota – Associação B. Capacitação (2 B1)	A entidade não apresenta os certificados de habilitações dos dois titulares candidatos a este apoio.
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe A. Formação (39 alunos)	A entidade não apresenta os documentos necessários para se candidatar a este apoio, nomeadamente o cronograma e plano das ações a realizar, as notas curriculares dos professores/formadores, bem como a listagem dos alunos/formandos.
Grupo Musical de S.Paio de Oleiros B. Capacitação (1B1)	A entidade não apresenta o certificado de habilitações do titular candidato a este apoio.
CiRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão B. Capacitação (2B1)	A entidade não apresenta o certificado de habilitações de um titular candidato a este apoio.

Assim sendo, por aplicação dos n.ºs 2 e 4 do Artº 16 do Regulamento do PAC, o júri entende que, sem estas evidências, aquelas candidaturas não poderão ser aceites às categorias/tipologias de

P. 07.

AE

J.

apoios a que se candidatam, devendo ser excluídas. Não obstante, poderem ser aceites às outras categorias/tipologias em que possam encontrar-se em cumprimento dos requisitos solicitados.

3. Avaliação/pontuação das candidaturas submetidas:

Verificando as candidaturas/projetos aos apoios *B. Capacitação*, o júri observou que quase todas as entidades apresentaram candidaturas à categoria *B.1 – Habilitações Superiores*, assumindo uma tendência interpretativa do teor do edital, pela qual seria suficiente serem “*titulares de habilitações académicas de nível superior (licenciatura ou mestrado na área específica de especialização)*”. Tendo verificado que a *Banda Musical dos Bombeiros Voluntários de Arrifana*, submeteu uma candidatura aos apoios da categoria *B2 – Outras Habilitações*, apresentando, porém, certificados de habilitações de nível superior (licenciatura) que, dentro da tendência interpretativa generalizada, merecem ser corrigida, com reposicionamento na categoria *B1 – Habilitações Superiores*, pelo que o júri, por unanimidade, propõe que se efetue essa alteração. Terminado o processo de análise e avaliação dos projetos/candidaturas apresentados, o júri deliberou, por unanimidade, em propor à Câmara Municipal a atribuição dos apoios designados no *Anexo I – Listagem Provisória - Medida 2. Parcerias de Programação, Subprograma 2.2. Anuais [Formação, Capacitação, Qualificação]*.

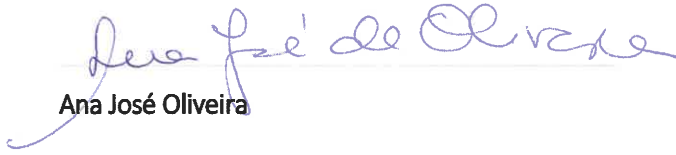
4. Sugestões do Júri para edições futuras:

Tendo em conta o referido no ponto anterior, nomeadamente quanto à tendência interpretativa do edital quanto aos apoios *B. Capacitação*, analisando melhor o teor do edital o júri compreendeu que a intenção de apoio seria a de apoiar as entidades que contratem maestros, diretores de coros, bandas ou orquestras, com habilitações superiores das áreas de direção e não tanto titulares de habilitações superiores em áreas artísticas. Todavia como o edital não é totalmente esclarecedor o júri optou por seguir a tendência interpretativa da maioria das associações que se candidataram a este apoio.

Assim sendo, o júri propõe que, em edições futuras, possa vir-se a separar o apoio *B. Capacitação* em três categorias: *B1. Habilitações Superiores – Música, Teatro, ou Outras, com especialização nas áreas de Direção; B2. Habilitações Superiores – Música, Teatro, Outras Áreas Artísticas; B3 – Outras Habilitações – Com Currículo relevante na área.*

Nada mais havendo a tratar, por volta das dezassete horas, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos elementos do júri que a secretariaram.

O Júri:


Ana José Oliveira


Ana Carvalhinho


Mónica Gomes


Manuel Couto


Daniel Café